



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N.º 13.813/GAB-PREF/2021

Guajará-Mirim (RO), 05 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, a servidora estatutária **ALZENIR MENDES MARTINS DE MENEZES**, matrícula 2037-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO 40H**, pertencente ao Quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente ao 3º quinquênio **2010/2015**, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**, com base no artigo 103 da Lei 347/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de novembro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com

guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 08/11/2021 às 09:57, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **93272** e o código verificador **3334EDE8**.

